

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7437 ,DE 22 DE

ABRIL DE 1996.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDONIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto -Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondô nia, ao Posto de Tenente Coronel PM de Saúde, pelo critério de Antiguidade, a contar de 21 de abril de 1996, o MAJ PM DENT RE 03135-8 MARCO ANTÔNIO BUENO ZICO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de

1996, 108º da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR Sec. Chefe da Casa Civil CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Publicado no riario official

12.3494do dia 231041.96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Cobinete do Covernado:

ARRIL DE 1984

ECKETO We 7437 pg 22 pg

PROMOVE DETCIAL DO QUADRO DE SAÍDE NA POLICIA DE BILITAR DE ESTADO DE RONDOMIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE EUMODETA, no uso dos afribuidos que the compara o cua. 85, Inciso V, da Constituição haindant e da acordo com o Decteto - Let nº 175, de 09 de marco de 1988, e ainda no consormidade do previsto no relectoro de 54, de 09 de março de 1988.

DECRETA:

ARI. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Escalo de Amino nia, ao Tosto de Tenente Comonel PM de Saúte, polo eriofíso de Ammoniola, a cantade 21 de abril de 1996, o MAJ PM DENT RE 03135-8 MARCO ANTONIO BUENO-ZTEOS

Att. 3º - Revogam-se as disposições em cantalica.

Rathero do Governo do Estado de Rendonia

1996, 10% da Remibilea

VALUE CAMPA SECTION

Governador

CLAUDIO PERETRA RAMOS FILMO - CEL PM Comandante Gonal du RARO JOSE DE AKHETON JUNTOR